Est. Paraná

Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

F

L E I Nº 94

Súmula: Abre um crédito especial de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento da filmagem das dependencias do Clube Comercial, Carnaval de rua e logradouros publicos de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$... Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), no corrente exercicio, destinado ao pagamento de filmagem das dependencias do Clube Comercial, Carnaval de rua e logradouros publicos de Arapongas.

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com o superavit proveniente da cobrança da divida ativa e do excesso de arrecadação do corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 11 de Maio de 1951.

José Chiappin
José Chiappin
Presidente da Câmara

Vicenzo De Agostino
Vicenzo D'Agostino
Primeiro Secretario.